



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 006/12

Em 09 de março de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

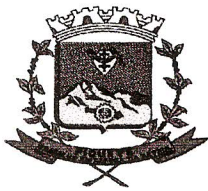
a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 01 de fevereiro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 01 de fevereiro;
- 3) SIMONE APª DE O. GONÇALVES – Dia 08 de março;
- 4) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 25 de janeiro e 02 de março.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, nos dias 17 de fevereiro e 02 de março, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos, passados pelo Dr. Telmo Vicente Fernandez – CRMSP 33.875, de Lorena - SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária REGINA CELIA DOS SANTOS, nos dias 08 de fevereiro e 07 de março, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passado pelo Dr. Ernesto Menegatti Neto – CRMSP 50.921, de Piquete - SP.

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária SIMONE APª DE O. GONÇALVES, no dia 13 de fevereiro de 2011, de acordo com a Lei Ordinária nº 1857, de 10/09/08 (exame preventivo de câncer ginecológico) e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Hospital Regional do Vale do Paraíba – Taubaté - SP.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

e) Considerar de luto, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, nos dias 03 e 04 de janeiro, de acordo com o artigo 95, inciso III, do Estatuto, devido ao falecimento de sua mãe, Maria José Guedes da Silva, conforme Certidão de Óbito anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


MARIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos nove (09) dia do mês de março de dois mil e doze (2012).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo